

= Portaria n.º 231 =
 O Senhor Braç Pereira de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Lorna, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei,

Resolve:

Conceder à L. Mely Ortiz Igario,
 professora do Jardim de Infância "Vovo
 Finta", dez (10) dias de licença, nos ter-
 mos do art. 165, do Decreto-lei n.º 13030,
 de 28-10-1942, a partir do dia 14 do
 corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 11 de Novembro de 1960.
 Braç Pereira de Oliveira
 = Prefeita Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
 toria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, em 11 de novembro de
 1960.

Maurice Mattos
 = Diretor Geral da Secretaria - "Ad-hoc"